



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº 058/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2026** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Internet Fibra Óptica, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;


CONSIDERANDO a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **B A SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **39.649.902/0001-99**, Inscrição Estadual Nº 29.507.022-6 com sede no Endereço: RUA DOS CRISTAIS, S/N - Bairro: Centro; CEP: 77.780-000 Cidade: ARAPOEMA, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. BRUNO ABREU SANTOS, Cargo/Função: Sócio Diretor, portador do RG: 1.869.556 SSP-TO, inscrito no CPF Nº 012.064.422-39. Totalizando um valor global de R\$ 19.917,00 (dezenove mil e novecentos e dezessete reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL